



*Agenda 150 Anos de Memória  
Histórica do Tribunal Bandeirante*

*Homenagem ao  
Desembargador Antonio Carlos Alves  
Braga*

*10/06/2015*

# ÍNDICE

Clique nas chamadas para ser remetido para a página onde se localiza o texto

DISCURSO - Dr. Rui Celso Reali Fragoso (Advogado - Orador em nome do Tribunal de Justiça de São Paulo)

DISCURSO PROFERIDO EM NOME DA FAMÍLIA - Dr. Antonio Carlos Alves Braga Júnior (filho do homenageado)

ENCERRAMENTO - Des. Eros Piceli (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça)

A Corte paulista, em cerimônia realizada no Palácio da Justiça, homenageou o desembargador Antonio Carlos Alves Braga, em continuidade à **Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante**.

O projeto **Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal de Justiça Bandeirante** homenageou o desembargador **ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA**. O evento, que aconteceu no Salão do Júri do Palácio da Justiça, contou com a presença de desembargadores, magistrados e familiares do homenageado.

O advogado **RUI CELSO REALI FRAGOSO** foi o orador em nome do Tribunal:

Agradeço muito desvanecido ao ilustre Presidente deste Egrégio Tribunal – Des. Renato Nalini, o honroso convite, que me conferiu de pronunciar palavras em homenagem ao saudoso e inesquecível Desembargador Antonio Carlos Alves Braga.

Como já foi dito, “vivemos uma época desmemoriada, onde homenagens estão sempre associadas aos integrantes do poder. Esquecemo-nos de enaltecer os exemplos do passado para a construção do futuro”<sup>1</sup>. Mas, felizmente, esta Corte de Justiça abre espaço para a exceção.

Proponho-me a não gastar um longo tempo. Muitos são os sentimentos que me vieram ao ser escolhido para este momento. Mas hoje somos como lembrou, em recente pronunciamento, o Ministro Luiz Roberto Barroso, militantes da revolução da brevidade. “Acreditamos que em algum tempo, escreveremos menos, com mais sentimentos e não seremos tão apaixonados pela própria voz”<sup>2</sup>

A emoção que sinto é verdadeira e é refletida em meus olhos e no provável titubear de minhas palavras, pois representam o encontro da saudade com a honra.

Ao receber a honraria para que eu falasse neste memorável momento, pensei: Porque ao Advogado foi concedida tal consideração pública? Recebo-a, não em caráter pessoal, mas como reconhecimento ao exercício da advocacia. O mesmo, reconhecimento, prestígio e respeito que o Des. Alves Braga a nós, advogados, sempre distinguiu.

Saudade e inquietude dão a este momento singular intensidade.

Mas, quem foi o Des. Alves Braga? Ou melhor, quem é o Des. Alves Braga?

Existem pessoas, poucas na verdade, que não desaparecem. O Des. Alves Braga é uma destas pessoas. Mais de dezesseis anos se passaram e suas histórias, sua vida e seu exemplo permanecem vivos em nossos corações.

Difícil falar sobre a vida do exemplar ser humano, sem mencionar palavras como: rigor, dedicação, cultura, bondade, coerência, amizade e lealdade.

Pois, o Des. Alves Braga é a síntese destas palavras reunidas em um único homem.

Conheci, realmente, Sua Excelência o Des. Alves Braga nas Bancas de Concurso de Ingresso para a Magistratura, ocasião que nosso contato por dois anos foi quase que diário e por longo tempo. Antes eu só tivera acesso a suas sentenças, acórdãos, pronunciamentos e a sua fama de rigoroso e muito culto. Suas decisões eram avançadas e extremamente claras. Entre as qualidades impressionantes de sua personalidade estava uma prodigiosa capacidade de exposição. Onde a cultura externada nas citações não tirava a clareza do raciocínio. A elegância com que ele reduzia as questões, devolvendo-as em decisões claras, faz-me lembrar da expressão cunhada a seu favor: O Des. Alves Braga de tudo se recorda.

O rigor – palavra associada a sua vida, era primeiro consigo mesmo, com seus princípios. Não transigia, Era autêntico. Verdadeiro, como hoje – no mundo da hipocrisia- não se usa ser. Não escondia suas simpatias e nem as suas opiniões.

“Sinceridade e coragem sempre o destacaram. Estes alguns de seus inúmeros atributo aliás, cuja ausência no

1 Tributo a A. C. Alves Braga, Ed. RT

2 Discurso de formatura de formando da UFRJ 2015.



cenário nacional nos dias de hoje mais se percebe. Quem o conheceu pode testemunhar que jamais cedeu à fraqueza de avaliar prejuízos ou riscos na sua carreira em decisões sempre instigadas para a reparação das injustiças. Nunca teve a preocupação em não desagradar a quem quer que fosse quando via a oportunidade de realizar justiça. Jamais sacrificou o justo em razão da conveniência”.<sup>3</sup>

Como disse o notável amigo comum Ovídio de Barros Sandoval: “Poucos Juízes amaram tanto o Poder Judiciário como o Des. Alves Braga. Sua dedicação foi total. Não mediu esforços e saúde para dar à Magistratura a sua real dimensão”.<sup>4</sup>

Inúmeros são os casos e as lembranças sobre sua monumental atuação como magistrado: é conhecida a passagem, na Comarca de Olímpia, em época difícil do regime militar, com a suspensão das garantias constitucionais da Magistratura, em que este Juiz se opôs, de forma corajosa e firme, a uma evidente pressão de um oficial do Exército que pedia ao Juiz que reconsiderasse uma decisão liminar, sob o argumento de que deveria “colaborar com a Revolução. No entanto, poucos conhecem um trecho do diálogo mantido. O Des. Alves Braga, em determinado momento, perguntou qual era a Arma do oficial, tendo obtido a resposta: “sou da Artilharia”. Daí haver dito: “Pois bem, Coronel, se fosse até o seu Quartel e procurasse ensiná-lo a manejar um fuzil, um canhão ou qualquer outra arma, sei que o senhor não gostaria. Da mesma forma, não poderei, como Juiz, aceitar que o senhor venha à minha presença para criticar ou aconselhar que “decida desta ou daquela maneira. O coronel, prontamente, se despediu, partindo no avião que o trouxera a Olímpia”.

Desta histórica decisão extraio a seguinte parte:

“A Corte não presta serviço. Ela faz Justiça. E repetindo Cícero “nossa consciência tem para nós mais peso do que a opinião de todo mundo”. E ainda,” Aqui nos lembraram, então as sugestivas e sobranceiras palavras do grande Rui Barbosa, em sua análise ao processo que respondeu Cristo, passando por seis julgamentos, de Pilatos a Herodes, sem encontrar juiz que pudesse decidir a questão: “Medo, venalidade, paixão partidária, respeito pessoal subserviência, espírito conservador, interpretação restritiva, razão de Estado, interesse supremo, com o que que te chames, prevaricação judiciária, não escaparás ao ferrete de Pilatos. O bom ladrão salvou-se. Mas não há salvação para o juiz covarde!”.<sup>5</sup>

Intimem-se, dando ciência ao Dr. Coronel Coordenador da SUNAB que, estando no Fórum esta manhã, alegou haver necessidade de se comunicar com Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Publique-se. Eis aí o Des. Alves Braga.

Se há um dever de consciência jurídica e cívica brasileira, que se possa considerar primordial, é esse de colocar o nosso país a salvo de qualquer forma de interferência de um Poder em outro. A Consciência jurídica, não deve deixar que se abram fendas na muralhas do Poder Judiciário. Só regime democrático é compatível com o Direito. Essa afirmação é uma conquista da civilização contemporânea e presente na consciência do Magistrado Alves Braga em momento ditatorial que o Brasil vivia e onde só os corajosos e competentes poderiam se impor, como se impôs o homenageado.

A geração dos novos magistrados deveria conhecer a história deste único e muitos Des. Alves Braga.

O exemplo, de sua vida é também refletido em sua maravilhosa família: a esposa, Dona Vera, os filhos o magistrado Dr. Antonio Carlos, o Advogado Dr. Afonso Henrique, o Magistrado Dr. Antonio Carlos, a Advogada Dra. Luciana e o genro, também Advogado, Dr. Moacyr. A família eternamente orgulhosa do esposo, pai e genro.

Solidário na dor dos amigos estava sempre disposto a ouvir. Sempre foi acolhedor e caloroso, perdendo seu tempo em escutar os problemas dos outros, aconselhando com empenho e invocando não a autoridade, mas a camaradagem de quem já havia passado pela mais profunda dor na vida.

Amigo ideal o Des. Alves Braga.

Não deixou de acreditar no homem e na felicidade da vida, mas a sua consciência e coerência sempre ficaram

3 Tributo a A. C. Alves Braga, Ed. RT

4 Tributo a A. C. Alves Braga, Ed. RT

5 RTJESP 81/474



à frente de suas decisões, podendo afirmar, como o poeta norte-americano Walt Whitman:

“Ver, ouvir e sentir são milagres.

Como é milagre cada parte.

E migalha de “mim”.

Não descrendo do homem soube sempre valorizar a coragem, liberdade e a independência.

Discreto. Não festejou seus inúmeros triunfos e nem lamentou os pouquíssimos reveses. Quer na vida, quer na atividade jurisdicional.

Por fim, achei que não poderia ser mais sincero, nem mais preciso do que reproduzindo as palavras que pronunciei, por ocasião da cerimônia de ingresso dos magistrados do 168º Concurso da Magistratura:

“Quanto ao Decano do Tribunal de Justiça – o Presidente da Comissão – Sua Excelência o Desembargador Alves Braga, permitam-me lembrar da parábola que conta o gesto generoso daquele viajante que acolheu a vítima de assaltantes da estrada e a deixou em um albergue, ofertando o dinheiro necessário para que fosse cuidada pelo seu proprietário. Assim, não permitiu visualizar o trabalho silencioso, mas duradouro do estalajadeiro que o acolheu e dele cuidou até sua recuperação. A grandiosidade do ato do viajante escondeu a permanência da ação do hospedeiro, que, na economia da salvação daquele homem, foi tão relevante quanto a do que prestou os primeiros socorros.

Em cada um de nós escondem-se e mostram-se dois seres: o oficial e o real. Nas almas superiores convivem o viajante e o estalajadeiro.

É o que ocorre com o Desembargador Alves Braga. O magistrado é mais conhecido que o homem. Só aqueles como seus amigos mais próximos é que conhecem a generosidade e o extremo apego ao justo que fazem dele um ser humano especial, como especiais são as almas superiores que projetam luz a outras almas que do brilho necessitam para encontrar suas trilhas. O Desembargador Alves Braga é um homem justo, na acepção plena do termo. Há dois mil anos, os israelitas emprestavam à expressão justo o conceito de homem pleno. É justo quem, interior ou exteriormente, não se permite levar pelo orgulho, pela soberba e trata todas as pessoas com a justiça necessária que a cada um se impõe dar.

Além de justo o Desembargador Alves Braga é um homem bom.

Muitos entendem que na virtude da justiça está incluída aquela da bondade. Reproduzo a oportuna síntese de Ives Gandra Martins sobre justiça e bondade, diz o jurista: “têm razão a justiça abrange a bondade, nem por isso se deve amalgamá-las, visto que possuem características próprias”. A bondade reside no fato de não só dar assistência que as pessoas merecem por dever de justiça, mas ser a elas dedicado, disposto a dar o exemplo de respeito e consideração, além de transmitir-lhes, também, a necessidade de serem boas”<sup>6</sup>.

“Senhor Desembargador, os companheiros de Banca Examinadora por certo jamais esquecerão sua amizade, fidalguia, generosidade, privilegiada cultura e amplo conhecimento jurídico sobre todos os ramos do Direito, sua sensibilidade, seu tenaz senso de justiça e lealdade.”

Deus me concedeu o privilégio de conhecer o Des. Alves Braga. Felizes aqueles que com ele conviveram.

“O sábio é notado sem se exhibir. Renuncia a si mesmo e jamais será esquecido”<sup>7</sup>

“O fim de uma viagem é apenas o começo doutro”<sup>8</sup>

O Des. Alves Braga por sua trajetória nesta vida, está agora ao lado de DEUS: por certo, muito feliz.

Obrigado.

Um dos filhos do homenageado, o juiz assessor da Presidência ANTONIO CARLOS ALVES BRAGA JÚNIOR, agradeceu, em nome dos familiares, a homenagem prestada a seu pai.

Coube-nos a palavra para agradecimentos em nome da família do homenageado, Desembargador Alves Braga. E há muito a agradecer.

6 Discursos e posses. Ed. Pax, pa. 67

7 Lao-Tsé

8 Saramago



Primeiramente, agradeço ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador JOSÉ RENATO NALINI, pela iniciativa desta solenidade, dentro da agenda comemorativa dos 150 anos do Tribunal de Justiça de São Paulo, a serem completados em 2024.

Sua Excelência, o Senhor Presidente, desde sempre fez honras à história e aos nomes deste Tribunal. Por sua iniciativa, várias obras foram produzidas, recheadas de fotografias e relatos, sobre a Corte, seus prédios, e sobre os homens que ocuparam seus mais altos cargos.

O Desembargador Alves Braga, certamente, está agradecido por esta solenidade, pelos amigos que aqui se reuniram, e pelas histórias aqui recordadas. Também ele, com absoluta dedicação, cuidava de não se esquecer dos mais velhos e, principalmente, daqueles aposentados. Era a esses, integrantes de uma seleta lista, que ele fazia questão de telefonar pelo menos duas vezes ao ano: nos aniversários e no natal. Estavam nessa lista, dentre outros que não serei capaz de recordar, os Desembargadores Cantidiano de Almeida, Acácio Rebouças, Nelson Pinheiro Franco, Marcos Nogueira Garcez e Sylvio do Amaral.

Devemos especial agradecimento ao Dr. RUI CELSO REALI FRAGOSO, que nos brindou com tão saborosas palavras e com tão boas recordações.

O contato diário, estabelecido por ocasião dos trabalhos da Comissão de Concursos de Ingresso na Magistratura levou à consolidação da forte amizade. Apesar da diferença de gerações, em tão pouco tempo formou-se o vínculo que duraria para sempre.

Lembro-me dos jantares em casa, quando meu pai retornava dos trabalhos na comissão, em que nos contava, sem conseguir conter o riso, as passagens divertidas do dia ao lado do (permita-me chamá-lo assim) Rui. Os dois, com raciocínio rápido como relâmpago, tornavam mais amena e divertida tarefa de tão elevada responsabilidade.

Recordo-me, também, assim como minha mãe e meus irmãos, do almoço que tivemos com o Rui, sua adorável esposa e filhos, em sua casa em Itu. Rimos, até mais não poder, com a capacidade de ambos extraírem humor das situações mais prosaicas, ao se recordarem de uma sequência infinita de “causos”, capacidade essa própria de mentes brilhantes.

Contar “causos” era uma das habilidades de Alves Braga, resultado de sua memória prodigiosa, e da curiosidade e interesse profundos que nutria por pessoas, lugares, costumes, variedades culturais e coisas assim.

Era ele avesso à vida social. Tinha horror a festas. Seu tempo, quando não dedicado ao Tribunal, era dedicado ao sítio, em Monte Mor, região de Campinas, com suas tarefas infundáveis.

Dizia que seu aniversário era em 31 de dezembro, embora fosse no dia 4, porque assim, segundo ele, ninguém lembrava de telefonar para dar parabéns.

Recebia com estremecimento convites para festas, jantares ou reuniões sociais. Ia àquelas das quais não conseguia se eximir. Saía de casa contrariado, decidido a fazer uma rápida passagem para os cumprimentos mínimos necessários e para, o quanto antes, retornar para casa.

Mas a cena recorrente era outra. Invariavelmente, formava-se um círculo ao seu redor para ouvir histórias e opiniões, sobre os mais variados assuntos. Lembrava-se de pessoas e diálogos como se os houvesse registrado em filme, o que encantava as pessoas. Descrevia, em detalhes, a fisionomia, os gestos e características de cada personagem. Reproduzia diálogos, frase a frase.

A atenção que lhe dedicavam era tanta que, frequentemente, corria a festa sem que ele tocasse nas comidas ou bebidas. Apesar disso, por mais prazerosas que fossem tais oportunidades, os convites subsequentes seriam recebidos com a contrariedade usual.

O sítio, que há pouco mencionei, era seu verdadeiro refúgio, uma área de pouco mais de 80 alqueires, no Município de Monte Mor. Começou com uma área bem menor, no final dos anos 60. Aos poucos, foi ele comprando os restos de mata que os vizinhos queriam transformar em pasto. Esses vizinhos nunca entenderam muito bem esse interesse por mato.

Lá não havia televisão, telefone, piscina ou quadra esportiva. Não era para ser chácara de lazer. A diversão, mesmo para nós, crianças, era participar dos trabalhos diários: cortar capim, encher os cochos, distribuir ração,



recolher o gado, andar no trator. E era, realmente, muito divertido.

Havia, sim, um rádio. Tal objeto era aceito porque se tratava de antiguidade, daqueles de válvula, que davam um trabalho enorme para sintonizar uma emissora. As vozes eram quase inaudíveis, escondidas entre chiados e zumbidos. Lembro de meu pai sintonizando rádios da Argentina, para acompanhar a versão do país vizinho sobre a Guerra das Malvinas, que se desenrolava no ano de 1982.

Nesse sítio, Alves Braga reproduzia, em menor escala, a atividade de seus antepassados, que ele tanto admirava, produtores de café no final do sec. XIX e início do sec. XX, até a crise dos anos 30. Algumas daquelas fazendas - do pai, tio e avós - são hoje bairros ou municípios na região de Campinas. Exercitava ele a paciência e a perseverança do lavrador, que sempre espera as melhoras do próximo ano. As adversidades são tantas, que poucos são capazes de resistir. Dizia que para mandar, precisava saber fazer. Então aprendeu, por conta própria, ser um pouco veterinário, engenheiro agrônomo, zootecnista, mecânico, eletricitista, tratorista. Interessado na seleção genética do gado leiteiro, aprendeu inseminação artificial. Fazia vacinação e pequenas cirurgias nos animais.

Em razão de seu interesse por história e genealogia, levantou a árvore genealógica de nossa família, retrocedendo mais de 1.000 anos, até os Reinos de Leão e Castela, anteriores à formação de Portugal.

A vida não lhe foi fácil. Mas foi compensadora. Perdeu o pai ainda criança, um dos fatos mais marcantes de sua vida, e, em razão disso, começou a trabalhar aos 11 anos de idade. A vida lhe levou um filho precocemente, Rodrigo Otávio, nosso irmão caçula, então com 15 anos. Mas lhe permitiu conhecer o primeiro neto, Pedro Henrique, filho de minha irmã, Luciana, nascido em 1998, um ano antes de seu falecimento.

Fosse na dedicação ao Tribunal ou a essas atividades do campo, Alves Braga deixava claros os traços dos “Nogueira”, sobrenome de minha avó paterna, ou seja, uma aparente imunidade a cansaço, fome ou dor. Sem reclamar, adversidades desse tipo nunca o fizeram desviar dos deveres. Porém, os longos jejuns ou períodos sem descanso não deixavam impune sua saúde.

Sobre isso, recordo-me de sua passagem pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Quando Corregedor Regional Eleitoral, em 1990, no período das campanhas políticas que originavam milhares de recursos, chegava ele das sessões, por vezes, depois da meia noite, havendo esquecido das refeições. Os prazos na Justiça Eleitoral, muitos deles, como se sabe, são contados em horas... Dizia ele que era uma particularidade da Corregedoria, situação que não ocorria com o expediente da Presidência.

No biênio seguinte, eleito Presidente, porque surpreender-se? Continuou a estender os expedientes até altas horas com a explicação de que as novas atribuições não permitiam que fosse diferente.

A passagem pela Corregedoria Geral da Justiça, no biênio 1994-95 foi, claramente, muito marcante. Dizia ele que a atividade do Corregedor-geral era a mais relevante, porque era quem cuidava dos Juízes. Nesse período, demonstrou seu enorme apreço pelos Servidores do Tribunal de Justiça, e pelos Serviços Extrajudiciais, de Notas e de Registro.

Tinha grande orgulho de sua equipe de Juízes Auxiliares da Corregedoria, que aqui relaciono, Doutores:

Alberto Gentil de Almeida Pedroso Neto

Antonio Carlos Ferraz Miller

Arthur Allegretti Joly

Célio de Melo Almada Filho

Cláudio Luiz Bueno de Godoy

Geraldo Francisco Pinheiro Franco

José Roberto Neves Amorim

José Thales Sena Rebouças

Kioitsi Chicuta

Marcelo Martins Berthe

Márcio Martins Bonilha Filho

Ricardo Cintra Torres de Carvalho



Sabastião Oscar Feltrin

Vanderci Álvares

Vito José Guglielmi

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Júnior

Encerro por aqui agradecendo, novamente, ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador José Renato Nalini, a quem a família será eternamente grata. Agradeço a todos os amigos e familiares pelo esforço de se fazerem presentes, apesar de todas as sabidas dificuldades. E agradeço ao amigo Rui, que deixou todos nós e meu pai, muito felizes.

Muito obrigado.

Antonio Carlos Alves Braga Junior

No encerramento da cerimônia, após entregar um ramalhete de flores à viúva Regina Valente Alves Braga, o vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargador EROS PICELI, enalteceu a história do Judiciário paulista e a carreira do homenageado.

“Eu acredito na Magistratura. Acredito no Poder Judiciário e no Tribunal de Justiça de São Paulo. A prova da grandiosidade da nossa Justiça está aqui, na homenagem a um grande juiz, que inspirou toda uma geração. As gerações seguintes devem seguir o exemplo de quem não morre, como o desembargador Antonio Carlos Alves Braga.”

Prestigiaram a cerimônia o corregedor-geral da Justiça, desembargador Hamilton Elliot Akel; os desembargadores Ricardo Mair Anafe, Artur Marques da Silva Filho e Geraldo Francisco Pinheiro Franco (presidentes das Seções de Direito Público, Privado e Criminal, respectivamente); o vice-presidente do Conselho Consultivo, Orientador e Fiscal da Apamagis, desembargador Renzo Leonardi, representando o presidente; o conselheiro da Associação dos Advogados de São Paulo, Rogério de Menezes Corigliano, representando o presidente; o ouvidor do TJSP, desembargador Mohamed Amaro; o diretor da Escola Paulista da Magistratura em exercício, desembargador Itamar Gaino; o presidente da Comissão de Resgate da Memória da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, José de Ávila Cruz, representado o presidente; o presidente do Instituto de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas do Estado de São Paulo, Robson de Alvarenga; o presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen), Lázaro da Silva; a diretora do Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo, Ana Paula Frontini; o comandante do Comando Militar do Sudeste, João Camilo Pires de Campos; o chefe de gabinete da Presidência do TJSP e decano da Academia Paulista de Letras, poeta Paulo Bomfim; os filhos do homenageado, Afonso Henrique Alves Braga e Luciana Alves Braga; a irmã Nerta Rupp Alves Braga; os sobrinhos José Gilberto Alves Braga Junior e Arthur Rupp; os netos Bruno e Pedro; desembargadores; juízes; integrantes do Ministério Público; defensores públicos; advogados; familiares; servidores e convidados.

